Bloco de Esquerda
Grupo Parlamentar

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
Divisão de Apoio às Comissões
CTSS
Nº Único 551209
Entrada/Saída Nº 212 Data 24/5/16

Exmo. Senhor Presidente
da Comissão Parlamentar de Trabalho e Segurança Social
Deputado Feliciano Barreiras Duarte

S. Bento, 24 de maio de 2016

Assunto: Audição, com caráter de urgência, do Ministro do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, José Vieira da Silva, sobre exercício do direito à greve e despedimento coletivo no porto de Lisboa

A situação laboral no porto de Lisboa é crítica. Após várias tentativas de chegar a acordo com a entidade patronal e de alertar para a precariedade crescente no setor, o Sindicato dos Estivadores avançou com um pré-aviso de greve que teve consequência em abril deste ano.

Estando o direto à greve instituído na Constituição da República Portuguesa (artigo 57.º, n.º 1), não se compreende o anúncio, por parte das associações dos Operadores Portuários, do despedimento coletivo. Trata-se, com efeito, de uma iniciativa grave, que pretende ameaçar e chantagear os trabalhadores em luta pelo exercício dos seus legítimos direitos e que configura uma violação grosseira do direito à greve. Justificar um despedimento com o facto de uma greve ter alegadamente parado a atividade abre um precedente inaceitável de condicionamento do exercício de um direito constitucional.

Com efeito, a decisão apresentada tem como fundamento o conflito laboral vigente, configurando, segundo declarações do Sindicato dos Estivadores, uma atitude compaginável com a prática de lock out, que é punida nos termos do artigo 545.º, n.º 2 do Código do Trabalho.

A somar ao anúncio de despedimento por parte dos operadores, a presença da polícia no porto tem também contribuído para condicionar o exercício do direito à greve, protegendo uma manobra de substituição de trabalhadores grevistas.

Exige-se, desta forma, que o Governo intervenha na resolução deste conflito, garantindo a defesa da Constituição.

Assim, ao abrigo das disposições regimentais e constitucionais, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda vem requerer, com caráter de urgência, a audição do senhor Ministro do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social para que sejam prestados esclarecimentos sobre o anúncio de despedimento coletivo no porto de Lisboa e sobre as garantias do exercício do direito à greve.

O deputado e a deputada do Bloco de Esquerda,

José Soeiro, Isabel Pires